

Instituto Socioambiental

fonte: DOU class.: 14006
data: 29/09/94 pg.: Seção 1

PORTARIA Nº 659, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29400.002003/90-78, resolve:

Art. 1º Aprovar os ESTUDOS DE VIABILIDADE, apresentados pela CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, relativos à ampliação do aproveitamento hidrelétrico denominado UHE Isamu Ikeda, com duas unidades geradoras de 5,4 MW cada, localizado no rio das Balsas, nas coordenadas 10º 40'S, de latitude sul, e 47º 50'W, de longitude oeste, no Município de Ponte Alta do Tocantins e Monte do Carmo, no Estado de Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE SAID DE BRITTO